



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO N° 0057/2019

INDICAMOS ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de implantar uma balança comunitária para os agricultores do município, pois os mesmos precisam se deslocar até cidades vizinhas para realizarem a pesagem.

Espírito Santo do Turvo, 14 de outubro de 2019.

ENVIE-SE
Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

14/10/2019
PRESIDENTE
Raimundo Júnior
1º SECRETÁRIO

Fábio Moura Miguel
Fábio Moura Miguel

Vereador

Antonio Miguel de Oliveira Júnior

Vereador

Delmari de Cassia Santos de Souza
Vice-Presidente

Pablo Henrique Nespolo
Vereador